

EXTRATO DE ADESAO Nº 49/2022

Processo nº. 839142/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços 013/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento referente as aquisições de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, cuja empresa proponente SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.579.608/0001-55, para os Itens: 01 - (2500) unidades de conjunto escolar tamanho adulto; 04 - (500) unidades de conjunto infantil; 10 - (300) unidades de conjunto de mesa e cadeira giratória para professor; 14 - (800) unidades de conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras 10 lugares; que totalizam o valor total de R\$ 9.072.963,00 (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato com entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

EXTRATO DE ADESAO Nº 50/2022

Processo nº. 839048/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 186/2022, referente ao PREGÃO Eletrônico nº 034/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 59/2022, cuja empresa proponente MOSAICO DISTRIBUIDORA ATADADO E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85, para os Itens: (faca grande de cozinha inox 30 cm, prato descartável branco 15 cm, desinfetante 2 lt, água sanitária 2 lt, lustra móveis 200 ml, rodo plástico com cabo 100 cm, pano de chão branco, detergente 500 ml, saco de lixo 50 lt, pedra sanitária 35 g, escova de lavar roupa, soda caustica tipo escama 1 kg, vassoura limpa teto com cabo, prendedor de roupa com 12 un., pá para lixo com cabo, garfo descartável para refeição pesada pacote com 50, balde de plástico 15 lt com alça, flanela 100% algodão, pano de copa e cozinha, garrafa térmica torneira 5 lt, esponja de limpeza dupla face, limpa vidros líquido, cera acrílica 5 lt, amaciante de roupa, cesto de lixo 100 lt, desodorizador de ar spray, escova para limpeza sanitária, limpa alumínio 500 ml, pano de limpeza tipo saco alvejado, rodo de plástico com cabo 60 cm, álcool 70% 1lt, colher descartável pacote com 50 un., copo descartável liso 200 ml, touca descartável branca, Isqueiro tamanho grande, sabonete perfumado 90 g, álcool 92% 1 lt, saco de lixo 30 lt, cesto de lixo telado 10 lt, peneira de plástico, sabão em pó 800 gr, dispenser para sabão líquido 800 ml, selador para piso 5lts, limpa pedra 5 lt, sabonete líquido 5 lt, detergente 5 lt, dispenser para papel toalha, dispenser para papel higiênico, removedor de cera 5 lt, vassoura de palha 03 fios, botijão térmico em plástico com tampa 12 lt, álcool gel 70% para as mãos, saco de lixo 100 lt, saco de lixo 60 lt, rodo de espuma para azulejo, essência aromatizante 140 ml, pente para cabelo de plástico, rodo de alumínio 60 cm, saco de lixo 200 lt, copo descartável de 300 ml), que totalizam o valor total de R\$ 992.871,87 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022 - Contratante: Município De Vera - MT; Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; CNPJ: 15.984.883/0001-99; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 904169/2020. Finalidade: Incluir na obra contratada serviços essenciais para a finalização da mesma: remoção e realocação do conjunto de iluminação ornamental existente na Avenida Nicargua, incluindo escavação manual e reaterro. Valor: R\$ 46.676,20. Data: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022 - Contratante: Município De Vera - MT; Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; CNPJ: 15.984.883/0001-99; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 904169/2020. Finalidade: prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 041/2022 em mais 60 (sessenta) dias, à contar de 24 DE OUTUBRO DE 2022. Vigências: 24 DE OUTUBRO DE 2022 à 23 DE DEZEMBRO DE 2022. Data: 20 de Outubro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 165/2021

Processo Administrativo Nº. 114/2021 - PREGÃO Presencial nº 025/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Gilberto Carlos Ferreira Junior ME. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao valor do contrato nº 165/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 01 (um) mês, tendo seu início em 13/10/2022 e seu término em 13/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 25/10/2022. Assinantes: Contratante: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Gilberto Carlos Ferreira Junior ME - Rosemar Queiroz Vida.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 253/2022. Dispensa de Licitação nº 076/2022. Empresa no Menor Valor: Edvaldo da Silva Rodrigues 01946946150. CNPJ nº 35.117.722/0001-05. VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Água Clara/MS, 25 de outubro de 2022.
GEROLINDA DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2022. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo: Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinado ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. Ofertante: VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI CNPJ nº. 36.953.803/0001-08 Valor: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº. 47.436.490/0001-37 Valor: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ nº. 12.706.257/0001-42 Valor: R\$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 25 de Outubro de 2022.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 120/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do PREGÃO Eletrônico nº 006/2022, Processo Adm. 120/2022, para a Aquisição de Veículo Zero Quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação as compromitentes fornecedoras: DIMAQ COMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, pelo valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Camapuã/MS, 24 de outubro de 2022.
MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 120/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o PREGÃO Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 120/2022, cujo objeto trata da Aquisição de Veículo Zero Quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: DIMAQ COMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Camapuã/MS, 24 de Outubro de 2022.
MANOEL EUGÊNIO NERY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022-1º ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118.030/2021-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/11/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia

09/11/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:

<https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes>

??detalha_post=licitacao&ano=2022&codgce=1&codtli=PE&numcom=167

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2022.
KASSIANY FELICITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenadora de Processamento das Licitações
Substituto

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.286/2022-07

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 31 de outubro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL





o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
p) CPF dos filhos;
q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;
r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site <https://www.receita.fazenda.gov.br/>;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;
3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

3.2 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:
a) não comparecer na data estipulada;
b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 25 de Outubro de 2022.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA N. 598/2022/GP/PMT
de 24 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 532/2022 art. 2º.”

O Sr. ODAIR CESAR NUNES Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A licença concedida ao servidor Sr. MEZAQUE SILVANO DE ALMEIDA, terá retorno de suas funções em 22/11/2022.

LEIA SE:

Art. 2º. A licença concedida ao servidor Sr. MEZAQUE SILVANO DE ALMEIDA, terá retorno de suas funções em 03/01/2023.

Art. 1º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRA-SE:

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ATO DE ADESÃO Nº 49/2022 - Processo nº. 839142/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços 013/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento referente as aquisições de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, cuja empresa proponente **SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 22.579.608/0001-55, para os Itens: 01 – (2500) unidades de conjunto escolar tamanho adulto; 04 – (500) unidades de conjunto infantil; 10 – (300) unidades de conjunto de mesa e cadeira giratória para professor; 14 – (800) unidades de conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras 10 lugares; que totalizam o valor total de **R\$ 9.072.963,00** (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato com entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ato de Adesão nº 50/2022 - Processo nº. 839048/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 186/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 59/2022, cuja empresa proponente **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATADACO E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.148.070/0001-85, para os Itens: (faca grande de cozinha inox 30 cm, prato descartável branco 15 cm, desinfetante 2 lt, água sanitária 2 lt, lustra móveis 200 ml, rodo plástico com cabo 100 cm, pano de chão branco, detergente 500 ml, saco de lixo 50 lt, pedra sanitária 35 g, escova de lavar roupa, soda caustica tipo escama 1 kg, vassoura limpa teto com cabo, prendedor de roupa com 12 un., pá para lixo com cabo, garfo descartável para refeição pesada pacote com 50, balde de plástico 15 lt com alça, flanela 100% algodão, pano de copa e cozinha, garrafa térmica torneira 5 lt, esponja de limpeza dupla face, limpa vidros líquido, cera acrílica 5 lt, amaciante de roupa, cesto de lixo 100 lt, desodorizador de ar spray, escova para limpeza sanitária, limpa alumínio 500 ml, pano de limpeza tipo saco alvejado, rodo de plástico com cabo 60 cm, álcool 70% 1lt, colher descartável pacote com 50 un., copo descartável liso 200 ml, touca descartável branca, isqueiro tamanho grande, sabonete perfumado 90 g, álcool 92% 1 lt, saco de lixo 30 lt, cesto de lixo telado 10 lt, peneira de plástico, sabão em pó 800 gr, dispenser para sabão líquido 800 ml, selador para piso 5lts, limpa pedra 5 lt, sabonete líquido 5 lt, detergel 5 lt, dispenser para papel toalha, dispenser para papel higiênico, removedor de cera 5 lt, vassoura de palha 03 fios, botijão térmico em plástico com tampa 12 lt, álcool gel 70% para as mãos, saco de lixo 100 lt, saco de lixo 60 lt, rodo de espuma para azulão, essência aromatizante 140 ml, pente para cabelo de plástico, rodo de alumínio 60 cm, saco de lixo 200 lt, copo descartável de 300 ml), que totalizam o valor total de **R\$ 992.871,87** (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 331/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa **ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 38.017.799/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 26/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 131/2022, no Termo de Referência n. 26/2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 801477/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites e água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.706.189,00 (Hum milhão setecentos e seis mil cento e oitenta e nove reais). **UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0155. UO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150/0166/016610. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0162/0160. VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, os servidores: Mônica Aparecida Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0969870-1, inscrita no CPF sob o nº 627.749.301-97, matrícula 143351, e Bruna Layane Silva Peres, matrícula 150205, portadora da Cédula de Identidade 1985865 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 016.187.301-42, A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato, a servidores: Luciene da Costa, Matrícula 118841, portadora do RG n. 297253 SSP/MT e inscrita no CPF n. 654.794.081-00; e, Ana Carolina Rabello da Silva, portadora da cédula de identidade RG n. 1827401-3 SSP/MT e inscrito no CPF n. 004.994.111-96, A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, os servidores como

**CONVIDADA**

Vilma Felfili - ONG Nossa Terra Nossa Gente.

ABERTURA: Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE. O Vice Presidente, Conselheiro Vanor de Oliveira Arantes, ao conferir o quórum deu por declarada aberta a Sessão Plenária Extraordinária. Após agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, o Vice-Presidente passou para análise final da minuta do projeto de lei que altera os anexos III e IV da Lei nº 4.700/2021 - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Várzea Grande, bem como do projeto de lei que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV-RIV e o Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado e Relatório de Impacto de Vizinhança Simplificado EIVS-RIVS. Em sequência aos trabalhos, lembrou a todos que foram realizadas, no corrente mês, duas reuniões internas pela Câmara Técnica do Concidade, onde foram amplamente discutidas as propostas de leis acima mencionadas. Continuando com os trabalhos, o Secretário do Conselho, Dr. Wilson Lima, fez uso da palavra e realizou a leitura do Parecer nº 04/2022, emitido pela Câmara Técnica do Concidade. Em seguida, destacou que os membros da comissão recomendaram ao Pleno a aprovação das minutas dos projetos de lei. Em sequência, o Vice-Presidente retomou sua fala, colocando as propostas para análise e votação da Plenária. Após as manifestações favoráveis dos Conselheiros presentes, foi assinado por todos o ato homologatório por meio da **RESOLUÇÃO Nº 04/2022**, cujo dispositivo recomendou à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT que indique para apreciação do Poder Legislativo Municipal, tanto o Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.700/2021 – Lei de Uso e Ocupação do Solo e Zoneamento de Várzea Grande – MT, como também o Projeto de Lei que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança EIV-RIV e Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado e Relatório de Impacto de Vizinhança Simplificado EIVS-RIVS. Para dar encerramento aos trabalhos do Conselho, o Vice-Presidente agradeceu a participação dos nobres Conselheiros lembrando que todos os atos administrativos emanados do Concidade se encontram digitalizados e anexados no site da Prefeitura. Basta acessar "Portal Transparência" e clicar em "Controle Social". Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 10:50h, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata. Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2022.

ER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)	MEMBROS	CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	João Carlos Cardoso	
	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Titular	Wilson Alves de Lima Filho	
	Suplente	Natasha Gabriel de Dias de Carvalho	
3. VIAÇÃO E OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	José Batista da Silva	
4. SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA	Titular	Claudio José da Silva	
	Suplente	Marcos Paulo da Costa Silva	
5. DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTO - DAE	Titular	Carlos Alberto Simões de Arruda	
	Suplente	Wilhan Douglas dos Reis	
6. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Titular	Fernando da Silva Sé	

	Suplente	Eva Patrícia da Silva	
7. DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Titular	Ricardo Azevedo Araujo	
	Suplente	Gleiton Matos Martins	
8. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Fabio José Tardin	
	Suplente	Carlos Martins de Figueiredo	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Valquiria Pereira de Barros	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Izaias Pereira de Barros	
2. SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso	Classe dos Trabalhadores	Titular	João Nobres Neto	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Luiz Benedito de Lima Neto	
3. SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra e Venda	Classe Empresarial	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe Empresarial	Suplente	Guido Grando Junior	
4. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas	Classe Empresarial	Titular	David William Correa Pintor	
	Classe Empresarial	Suplente	Andrea Ferreira Rocha	
5. SSVP - Sociedade de São Vicente Paulo	ONG	Titular	João Gumerindo Cassim	
	ONG	Suplente	Sebastião Pavani da Silva	
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	José Timóteo de Lima	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Rosana Kally Spreafico Medeiros	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	Profissionais Acadêmicos	Titular	Vanor de Oliveira Arantes	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Domingos Saviro Bruno da Silva	
8. CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Profissionais Acadêmicos	Titular	Enodes Soares Ferreira	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Benedito Libânio Souza Neto (em fase de substituição junto a CAU)	
9. ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Movimento Social	Titular	Carlos Alberto Ziliani	
	Movimento Social	Suplente	Marcleide Rocha de Souza	
10. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	Titular	Rosana Fátima de Arruda	
	Movimento Social	Suplente	Antonieta Luísa Costa	
11. ACAMIS - Associação Caminhando Para Mais Um Sonho	Movimento Social	Titular	Mayara Patricia Silva Correa	
	Movimento Social	Suplente	Vanessa Aparecida Feliz	
12. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Movimento Social	Titular	Vando Faustino de Araújo	
	Movimento Social	Suplente	Josenil Rodrigues de Oliveira	
13. ARCA - Multinubadora	Movimento Social	Titular	Celso Kiyoshi Hazama	
	Movimento Social	Suplente	Ruiter Pinto de Araujo	

ATO DE ADESÃO Nº 49/2022

Processo nº. 839142/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços 013/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento referente as aquisições de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, cuja empresa proponente **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.579.608/0001-55**, para os Itens: **01** – (2500) unidades de conjunto escolar tamanho adulto; **04** – (500) unidades de conjunto infantil;



10 – (300) unidades de conjunto de mesa e cadeira giratória para professor; 14 – (800) unidades de conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras 10 lugares; que totalizam o valor total de **R\$ 9.072.963,00** (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 1151/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 843528/2022,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula 146153, exercendo o cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **05 (cinco) dias de Licença Paidade**, conforme Artigo 217 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **19/12/2022 a 23/12/2022**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 25 de outubro de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1130/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 528/2021, do Secretário Municipal de Administração, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de junho de 2021, página 502 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 084/2022/GT/SMECEL/VG/MT e Comunicação Interna nº 279/2022/SMS/VG, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de outubro de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Pregoeira Oficial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 006/2022, torna Público o **RESULTADO** do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 013/2022**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto

Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global por Lote

Realizado no dia: 28/09/2022

Horário: 09h15min (horário de Mato Grosso/MT)

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

RESULTADO:

LOTE 01

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 01**, fechou com valor de **R\$ 672.116,40** (seiscentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais, e quarenta centavos).

LOTE 02

A empresa **ADMF COMÉRCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 07.845.581/0001-01, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 02**, fechou com valor de **R\$ 412.860,00** (quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais).

LOTE 03

A empresa **HIDRODOMI DO BRASI LINDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, CNPJ: 08.406.359/0001-75, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 03**, fechou com valor de **R\$ 789.750,00** (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 04

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 04**, fechou com valor de **R\$ 815.360,00** (oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais).

LOTE 05

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 05**, fechou com valor de **R\$ 1.582.776,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

LOTE 06

A empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, CNPJ: 12.884.672/0004-39, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 06**, fechou com valor de **R\$ 312.780,00** (trezentos e doze mil, setecentos e oitenta reais).

LOTE 07

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 07**, fechou com valor de **R\$ 1.387.152,00** (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

LOTE 08

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 08**, fechou com valor de **R\$ 233.220,00** (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais).

LOTE 09

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 09**, fechou com valor de **R\$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais).

LOTE 10

A empresa **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 60.858.131/0001-36, foi a **VENCEDORA**, para o **LOTE 10**, fechou com valor de **R\$ 2.**

MT registra 114 casos positivos

Com idade média de 28 anos, dos pacientes que foram diagnosticados com o vírus monkeypox, 5,45% são mulheres e 95,45% são homens.

Disk Farmácia
Ligou. Pedir. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

United

Cátia Alves

Dos 235 casos da nova varíola notificados em Mato Grosso, 114 deram positivo, segundo dados de Monitoramento de Mato Grosso, atualizados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) nesta terça-feira, 25 de outubro. O estado investiga 5 casos suspeitos e já descartou 116.

Dos casos confirmados, 63 são de Cubatã e 23 em Várzea Grande. Na sequência aparecem Sinop com cinco; Tangará da Serra com quatro; Campo Novo do Parecis com quatro; Barra do Garças e Novo Mundo com dois, respectivamente. Sapezal, Campo Verde, Rondonópolis, Sorriso, Nova Mutum, Araputanga, Cáceres, Nova Xavantina, Primavera do Leste, Poxoréo e Poconé possuem 1 caso positivo cada.

Cuiabá, Guarantã do Norte, Nova Mutum, Paranatinga, Peixoto de Azevedo e Tapurah possuem casos suspeitos da doença e aguardam os resultados dos exames.

A incidência por 100 mil habitantes é de 3,19 e a média de idade entre os pacientes é de 28,71. Apenas 5,45% dos casos posi-

tivos são de mulheres, enquanto que 95,45% são de homens. Quanto ao perfil desses pacientes, 25,64% possuem educação superior completa. A maioria deles é da raça parda (63 casos), seguido de brancos (32 casos).

O Ministério da Saúde incluiu a varíola dos macacos na Lista Nacional de Notificação Compulsória das doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o Brasil. Todos os resultados de testes diagnósticos para detecção da varíola dos macacos feitos por laboratórios das redes pública, privada, universitários e quaisquer outros em todo o País, sejam positivos, negativos ou inconclusivos, precisam ser notificados ao Ministério da Saúde de forma imediata, em até 24 horas.

A DOENÇA - A transmissão da doença para humanos ocorre por meio do contato com animal silvestre (roedores) infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados.

O intervalo de tempo entre o primeiro contato com o vírus até o início dos sinais e sintomas da monkeypox (período de incubação) é tipicamente de 3 a 16 dias, mas pode chegar a 21 dias.

Após a manifestação de sintomas como erupções na pele, o período em que as crostas desaparecem, a pessoa doente deixa de transmitir o vírus a outras pessoas. As erup

ções na pele geralmente começam dentro de um a três dias após o início da febre, mas às vezes, podem aparecer antes da febre. As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas, que secam e caem.

Se você achar que tem sintomas compatíveis de monkeypox, procure uma unidade de saúde para avaliação e informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite contato próximo com outras pessoas. Higienize as mãos regularmente e siga as orientações para proteger outras pessoas da infecção.

TESTAGEM AMPLIA
DA - Nesta semana, o Ministério da Saúde anunciou

que irá ampliar a testagem de varíola dos macacos para todos os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacens) do Brasil. Os kits para os diagnósticos produzidos pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) já foram entregues aos estados e Distrito Federal.

Ao todo, são 31 laboratórios de referência, composto pelos 27 Labs dos estados, Laboratório de UFRJ, Fiocruz/RJ, Fiocruz AM e Instituto Evandro Chagas. Antes da ampliação, eram 27.

[illegible]

O teste molecular para diagnóstico laboratorial deve ser realizado em todos os pacientes com suspeita da doença.

ção, os exames já eram realizados em 15 laboratórios designados pelo Governo Federal.

O teste molecular para diagnóstico laboratorial deve ser realizado em todos os pacientes com suspeita da doença. Ele é capaz de detectar o material genético do vírus na amostra colhida de cada indivíduo. Para isso, ela deve ser coletada, preferencialmente, a partir da secreção das lesões purulentas. Quando estas já estão se-

cas, as crostas podem ser retiradas e encaminhadas ao laboratório.

Para quem testou positivo, a conduta recomendada é a manutenção do isolamento até desaparecimento das crostas e a completa cicatrização da pele, sem a necessidade de um novo teste. Os sintomas mais comuns são: erupção cutânea ou lesões espalhadas pela pele; adenomegalia/linfonodos inchados também conhecidos como gânglios; dor de cabeça; ca-

lafrios e fraqueza.

VACINA - O primeiro lote importado de vacinas contra a monkeypox já está no Brasil. A remessa de 9,8 mil doses desembarcou no dia 4 de outubro no Aeroporto de Guarulhos (SP). Segundo o MS, cerca de 50 mil doses foram compradas pelo governo via fundo rotatório da Organização Pan-americana da Saúde (Opas). Os próximos lotes estão previstos para serem entregues até o fim deste ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO
DA SESSÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, designada pela Portaria Nº 2203 de 17 de novembro de 2021, CONVOCA as empresas participantes do Pregão Eletrônico com registro de preços nº 079/2022, para o retorno das propostas jurídicas em referência ao item 6, inscrito no Edital nº 083/2022, para aquisição de materiais decorativos e refletivos para manutenções melhorias na iluminação dos espaços públicos e de lazer da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, para o retorno das mesmas publicas que ocorrerá no dia 03/11/2022 das 08:00 horas (horário de Brasília) até às 12:00 horas (horário de Brasília), sob pena de desclassificação.

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de Outubro de 2022.

Sírfel Américo Silva
Pregoeira

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TORNAR SEM EFEITO O AYO
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº
PRC/04-00000003 Nº 07/00202/PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/00202/PM
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
SALVADOR, 05 DE OUTUBRO DE 2007
TIPO DE LICITAÇÃO: LEM
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROD
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS PARA PREVEN
DE EUTANÁSIAS EM CASOS E GATOS DA COORDEN
DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÁ
MUNICÍPIO DE SALVADOR DE CUBATÁ/AMT.
PROPOSTAS: 06/10/2007 às 10h00min (às horas e
minutos) no endereço: Rua Manoel de Azevedo
6 - Bairro - Licitação nº 07 de 2007
EDITAL DISPONÍVEL EM
http://licitacao.cubatamg.gov.br/licitacoes/
PRC/04-00000003 Nº 07/00202/PM
PRC/04-00000003 Nº 07/00202/PM
CONTATO: TEL. (65) 3645-6156 E-MAIL
licitacoes@pm.cubatamg.gov.br
00:00 às 00:00 horas do dia 06 de Outubro de 2007
00:00 às 00:00 horas do dia 06 de Outubro de 2007
Assinatura do Sr. Paulo S. - Pregoeiro
Agente Divina Liana de Riquelme
Secretaria Municipal Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAUGUAIA
EDITAL DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 033/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETROELETRÔNICOS ALIMENTÍCIOS PERCERVISES E PANIFICAÇÃO FRACASADOS. Entrega e abertura dos envelopes: Até as 09 horas (Brasília), do dia 16/11/2022. E-mail Completo: Afixado no endereço acima pelo e-mail altaoia@gmail.com ou altoarauguaia.mt.gov.br

Registração: Até o dia 10, 15, 20, de 17 e 21/08/2022, regulamentada pela Lei 8863/2009 (com alterações da Lei 8863/2009) da Lei nº 9.640/95.

Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A - EM LIQUIDAÇÃO*
CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE Nº 35.000.012
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AJOE no dia 04/11/2022, às 13:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 156, 4º andar, bairro Centro, CEP 75005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

- 1-Tomar as atas da liquidação, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2021. **EXTRAORDINARIAMENTE**
- 1-Aprovar e deliberar as atos praticados pelo liquidante;
- 2- Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem indicados no exercício vindouro;
- 3- Outorgar sentenças de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

Ulbrásia Perdomo Origo
Liquidante da Empresa S/A

* Ativar a publicar três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a três (3) vezes em jornal local (L nº 6.424, art. 288, caput).

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PRECADÃO ELETRÔNICO Nº 40/2002
A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado do Mato Grosso, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a REABERTURA DE PRAZO do PRECADO ELETRÔNICO Nº 40/2002 da Lei Mayor Provisória nº 12.503/2002 e suas alterações posteriores, para a apresentação das propostas de preço, a realização de: **OBJETO:** Fornecimento e eventual aquisição de créditos de energia elétrica, em atendimento ao contrato de prestação de serviços nº 41/0000303-3 da Banca do Edital nº 001/2002, em 10 (dez) lotes, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **LOCAL:** Rua 13 de Novembro, nº 12 (doze) e 13 (treze), contados da assinatura do contrato. **ENTREGA:** 30 (trinta) dias em observância ao constante no Edital. O presente Edital encontra-se disponível no site www.grande-mt.gov.br e através do e-mail licitacao@aguarda.mt.gov.br
Água Boa-MT, 25 de outubro de 2002.
Ivânia Cecília de Vaz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEZA GRANDE**
ADE ADESAÇÃO Nº 49/2022
Processo nº. 83914-2022; Adeção à Ata de Registro de Preços 013/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento referente às aquisições de Material Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Lazer do Município de Varzeza Grande - MT, cuja empresa proponente SUBSÍDIO DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA inscrita no CNPJ nº 06.700.155/0001-55, por meio dos itens: 01 – (2500) unidades de material escolar tamanho adulto; 04 – (500) unidades de conjunto infantil; 10 – (300) unidades de conjuntos de cadeiras e mesas para sala de aula; 05 – (800) unidades de conjunto refeitório mesa com tampo injetado; 06 – (100) cadeiras 10 lugares; que totalizam o valor total de R\$ 12.772,00 (doze mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato até o término do prazo de validade de entrega de 30 (trinta) dias. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzezagrande.mt.gov.br.

Varzeza Grande, 02 de outubro de 2022.
SUAPARECIDO FIDELIS SREI
Município de Educação, Cultura,